



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2024

Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.

ROBERTO CARLOS SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso IV do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei Legislativo nº 26, de 30 de julho de 2024, eu Vice-Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Vadislau Cochenski**, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 344, a qual se inicia em propriedade particular, segue no sentido noroeste e termina em propriedade particular. Com extensão 138,00 m, na localidade São João, Zona Urbana.

Art. 2º. Fica sobre a responsabilidade do poder executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 22 de outubro de 2024.

ROBERTO CARLOS SOARES
Vice-Presidente